



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
07/10/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACDIR/UFJF Nº 12, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Cria comissão para a elaboração de proposta de normativa para a gestão do SCDP no âmbito da Faculdade de Direito.

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UFJF, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO as deliberações tomadas em reunião ordinária do Conselho de Unidade, ocorrida em 20 de dezembro de 2023, acerca da necessidade de criar mecanismos para normatizar a aprovação de afastamentos da unidade,

RESOLVE:

Art. 1º - A comissão será composta pelos seguintes docentes: 1) Prof.ª Dr.ª Cláudia Maria Toledo da Silveira (Departamento de Direito Privado) ; 2) Prof.ª Dr.ª Joana de Souza Machado (Departamento de Direito Público Material); 3) Prof.ª Dr.ª Clarissa Diniz Guedes (Departamento de Direito Formal e Ética Profissional), cabendo à primeira a Presidência da Comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

LUCIANA GASPAR MELQUIADES DUARTE
DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gaspar Melquiades Duarte, Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2020466** e o código CRC **161ACBD5**.

